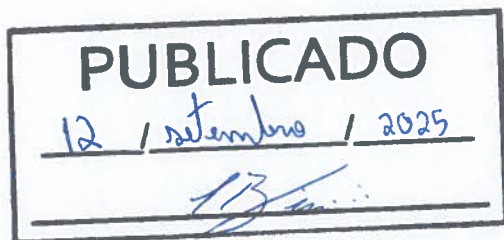




PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
CNPJ – 18.557.546/0001-03
Tel.: (32) 3357-1235

DECRETO Nº 5188, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025



“Regulamenta o Programa Estágio Remunerado no âmbito da Escola Municipal Sebastião Patrício Pinto e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Coronel Xavier Chaves, Sidinei Resende Paiva, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município de Coronel Xavier Chaves, e,

Considerando as disposições da Lei federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, e ainda a Lei Municipal nº 1.148 de 10 de outubro de 2016 que autoriza a celebração de convênio com Instituições de Ensino para oferecimento de estágios supervisionados;

Considerando a necessidade de aprimorar a qualidade do ensino e garantir suporte adequado aos professores e alunos;

DECRETA

Art. 1º O caput do art. 1º do Decreto n.º 5.022 de 01 de abril de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a execução do Programa de Estágio Remunerado para Universitários de Pedagogia, Psicologia, Psicopedagogia ou Educação Especial, destinado a estudantes regularmente matriculados a partir do 3º período dos referidos cursos.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 12 de setembro de 2025.


Sidinei Resende Paiva
Prefeito Municipal